

Junta das obras
Cid. com au-
toridade do Illmo
V. Fiscal C.
Porto e Paços do Con.
12 de Maio de 1853

Emm Camara

V. da Trindade
P

N.º 248
Na forma da resposta. Porto em Camara
12 de Maio de 1853

V. da Trindade ~~Rebentes~~ ^{Mestres das obras}
P ~~de 9 dias~~ ^{de 9 dias}

Diz Manoel da Rocha, morador nas Fonta-
inhas desta Cid.ª q. sendo senhor de hums terre-
nos pela parte de baixo dos muros da Corticeira
d'onde se achão feitas onze Barracas, e dentro de
humas dellas sai hum canal das vertentes da
tua o qual cauza gravissimo prejuizo ao ~~Proprietario~~
ep. isto postendo que a ^{Emm} Camara lhe conceda
licença de fazer encanar á sua custa as aguas
pela lingoteira q. bota p. as Lavad.ª e the meter
no no acuduto jaral q. ali se acha feito, sen-
do o sup. obrigado a fazer o encanam. p. onde, e como
a ^{Emm} Camara lhe determinar, e ser examinado
pelo Mestre das obras de ^{Emm} Camara ep. isto

Can n.º 139
de 5º
D. M. 4000
de 480

J. M. Vieira
agracen de the
conceder a licença pedida
na forma leg.ª

Porto 12 de Maio de 1853
Emm Camara

Ant. C. de S. Pinto

E. M. C.

Exp. ^{no} Camara Municipal

E verdade passar um cano de despejo publicos por baixo da pequena casa que anda construindo elle-mesmo da Rocha de encosto ao Passeio das Fontainhas, e nentun d'assim se segue ao Publico de o transferir para a lingosta proxima ate o fazer entrar no aqueducto, mas deve o Supp. fazer a sua conta primeiramente o cano novo, que sera examinado, e só depois poderã demolir o cano actual

Port 12 de Maio de 1853.

Joaquim de Costa Lima Junior
Mensel Francisco dos Santos
Jose Luis Vagnera Junior
Antonio Lopez G. Pinna Jr

Luiz S. Abello

N.º 102



Res. 148400

Co. Depósitos
Fica entregue no Cofre da Camara Municipal desta Cidade a quantia de quatorze mil e quatrocentos reis

que recebi do Sr. Manoel da Rocha, para affiancar a extracção dos entulhos e outras disposições Municipaes provenientes da sua obra na lingueta que deuce ao Passio das Fontainhas para a forticeira.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

E para sua descarga lhe passei o presente, que será apresentado á dita Municipalidade para ser alli legalizado, e pela mesma authorizado.

Porto e Thesouraria da Municipalidade, 17 de Maio de 1853.

O THESOUREIRO

J. J. O. Castro.